

PARTANG, SGPS, S.A. – EM LIQUIDAÇÃO

RELATÓRIO E CONTAS

2017



PARTANG, SGPS, S.A. – EM LIQUIDAÇÃO

ÍNDICE

- **ÓRGÃOS SOCIAIS**
- **RELATÓRIO DOS LIQUIDATÁRIOS**
 - I- ATIVIDADE DA EMPRESA
 - II- GOVERNO DA SOCIEDADE
 - III- ASPETOS LEGAIS
 - IV- PERSPETIVAS FUTURAS
 - V- PROPOSTA DE APLICAÇÃO DE RESULTADOS
 - VI- EVENTOS SUBSEQUENTES
 - VII- CONSIDERAÇÕES FINAIS
- **CONTAS E ANEXOS**
- **RELATÓRIO E PARECER DO FISCAL ÚNICO**
- **CERTIFICAÇÃO LEGAL DAS CONTAS**
- **ESTRUTURA ACIONISTA**



PARTANG, SGPS, S.A. – EM LIQUIDAÇÃO

ÓRGÃOS SOCIAIS

MESA DA ASSEMBLEIA GERAL

Presidente

José Lourenço Soares

Secretário

João Manuel Travassos Dias Garcia

Liquidatários ¹

Francisco José Pinguinha Piedade

FISCAL ÚNICO

Efetivo:

Ernst & Young, Audit & Associados - SROC, S.A.
Ana Rosa Ribeiro Salcedas Montes Pinto

representada por

Suplente:

António Filipe Dias da Fonseca Brás

¹ Encontra-se vago um cargo de Liquidatário por renúncia do anterior titular, Fernando Manuel Simões Nunes Lourenço em 29 de março de 2019

PARTANG, SGPS, S.A. – EM LIQUIDAÇÃO

RELATÓRIO DOS LIQUIDATÁRIOS



PARTANG, SGPS, S.A. – EM LIQUIDAÇÃO

Na sequência da deliberação do acionista único, Caixa Geral de Depósitos, S.A. na Assembleia Geral da Partang, SGPS, S.A. – Em Liquidação de 17 de julho de 2015, foi aprovada a Dissolução desta sociedade, tendo os membros do Conselho de Administração sido nomeados seus Liquidatários.

O registo da Dissolução da sociedade foi efetuado a 17 de setembro de 2015, tendo sido emitida na mesma data a certidão permanente.

I- ATIVIDADE DA EMPRESA

A Partang, SGPS, S.A. – em Liquidação (adiante designada Partang), foi constituída em 4 de junho de 2009, no âmbito do acordo celebrado em 29 de agosto de 2008 entre a Caixa Geral de Depósitos, S.A. (adiante designada por CGD) e o Banco Santander Totta, S.A. (adiante designado por BST), tendo em vista o estabelecimento de uma parceria no Banco Caixa Geral Angola, S.A. (adiante designado por BCGA), anteriormente denominado por Banco Totta de Angola, S.A..

Até 7 de junho de 2015, o capital social era detido pela CGD em 51% e por duas sociedades do Grupo Santander (Banco Santander Totta SA e Santotta – Internacional SGPS, Sociedade Unipessoal Lda) com 49%, sendo que, na sequência do exercício do direito de opção de venda das sociedades do Grupo Santander dessa participação de 49% no capital social da Partang, a Caixa Geral de Depósitos, S.A. passou a ser o único acionista da sociedade.

Durante o ano de 2017, a Partang manteve como única participada o BCGA, do qual detém 51% do seu capital, sendo os restantes 49% detidos por sócios angolanos.

Em 31 de dezembro de 2017 o total de ativo ascendia a 171.281.376 euros, tendo registado uma diminuição de cerca de 3,6% face a 2016, decorrente da diminuição da participação financeira no BCGA, calculada pelo método de equivalência patrimonial, incluindo o goodwill, em 11,9% para 134.338.169 euros. Por outro lado, verificou-se um aumento das rubricas de outros créditos a receber onde se encontram registados os dividendos do BCGA por pagar (relativos aos exercícios de 2014, 2015 e 2016), contabilizados à data pelo valor de cerca de 30 milhões de euros.

No final de 2017, a situação líquida era de 170.163.674 euros, menos 3,2% relativamente ao período homólogo, devido aos ajustamentos em ativos financeiros que reflete os movimentos decorrentes da transferência dos resultados não distribuídos apurados pelo

PARTANG, SGPS, S.A. – EM LIQUIDAÇÃO

BCGA, por contrapartida de resultados transitados, diferenças cambiais e outras operações com impacto nos capitais próprios do BCGA.

Os resultados operacionais negativos apurados no exercício ascenderam a 8.940.870 euros, correspondentes, na sua quase totalidade, à apropriação dos resultados do BCGA na proporção (-4.937.634 euros), e à variação cambial dos dividendos a receber reconhecidos na rubrica “Outros créditos a receber” (-3.719.571 euros). A sociedade apresentou um resultado líquido negativo de 11.385.067 euros.

Em 13 de abril de 2015, a Assembleia Geral do BCGA aprovou a aplicação do resultado líquido do exercício de 2014, que incluiu a distribuição de dividendos no montante de AKZ 4.489.798.275, que considerando a participação da Partang, corresponde a um valor a receber de AKZ 2.289.797.120. Em janeiro de 2016, a Sociedade recebeu um valor correspondente a metade deste dividendo.

Em 25 de abril de 2016, a Assembleia Geral do BCGA aprovou a aplicação do resultado líquido do exercício de 2015, que incluiu a distribuição de dividendos no montante de AKZ 4.694.914.989, que considerando a participação da Partang, correspondem a um valor a receber de AKZ 2.394.406.644.

Na Assembleia Geral do BCGA, em 28 de abril de 2017, aprovou a aplicação do resultado líquido do exercício de 2016, que incluiu a distribuição de dividendos no montante de AKZ 6.062.159.273, que considerando a participação da Partang, correspondem a um valor a receber de AKZ 3.091.701.229.

Os dividendos acima mencionados encontram-se registados líquidos de retenção na fonte ao câmbio de 31 de dezembro de 2017.

À data de 31 de dezembro de 2017, o recebimento destes montantes referentes aos exercícios 2014 (50%) a 2016 encontrava-se dependente de autorização do Banco Nacional de Angola para a realização da respetiva transferência. Conforme mencionado na secção “VI – Eventos subsequentes”, no primeiro semestre de 2019 concluiu-se o processo de transferência dos dividendos do BCGA para a Partang.



PARTANG, SGPS, S.A. – EM LIQUIDAÇÃO

II- GOVERNO DA SOCIEDADE

Os órgãos sociais não são remunerados e a sociedade não tem qualquer empregado ao seu serviço.

Na sequência da apresentação das cartas de renúncia pelos liquidatários Nuno Maria Pinto de Magalhães Fernandes Thomaz em 23 de Maio de 2016 e João Nuno de Oliveira Jorge Palma em 31 de Julho de 2016, foi eleito como liquidatário Fernando Manuel Simões Nunes Lourenço em 21 de abril de 2017.

Em 2 de novembro de 2017 o liquidatário Vitor José Lilaia da Silva apresentou carta de renúncia, tendo sido eleito Francisco José Pinguinha Piedade em 10 de novembro de 2017, para ocupar o cargo deixado vago.

A Ernst & Young, Audit & Associados - SROC, S.A. representada por Ana Rosa Ribeiro Salcedas Montes Pinto e António Filipe Dias da Fonseca Brás, Fiscal Único Efetivo e o Suplente respetivamente, foram eleitos em 10 de novembro de 2017 para o mandato 2017-2019.

III- ASPETOS LEGAIS

Durante o exercício não se realizaram negócios entre a sociedade e os seus liquidatários. A empresa não tem quaisquer dívidas em mora à Segurança Social.

IV- PERSPETIVAS FUTURAS

A sociedade continuará a exercer a sua atividade de gestão de participações sociais de outras sociedades, como forma indireta de exercício de atividades económicas até ao momento de liquidação e dissolução.

V- PROPOSTA DE APLICAÇÃO DE RESULTADOS

A Comissão Liquidatária, tendo em conta o Resultado Líquido apurado em 2017, no montante negativo de 11.385.067,01 euros, propõe que seja aplicado em Resultados Transitados.



PARTANG, SGPS, S.A. – EM LIQUIDAÇÃO

VI- EVENTOS SUBSEQUENTES

O liquidatário Fernando Manuel Simões Nunes Lourenço apresentou renúncia ao cargo, em 29 de março de 2019, encontrando-se por preencher o cargo deixado vago.

No 1º semestre de 2019 concluiu-se o processo de transferência dos dividendos do BCGA para a Partang, referente aos exercícios de 2014 (50%) a 2016, tendo estes recebimentos subsequentes ascendido a 16.462.870 euros. Decorrente da forte desvalorização cambial do Kwanza face ao Euro, esta situação implica uma perda a reconhecer nas demonstrações financeiras de 2018 e 2019 face ao valor registado em 31 de dezembro de 2017.

VII- CONSIDERAÇÕES FINAIS

Dando cumprimento ao disposto no art. 66.º do Código das Sociedades Comerciais, declaramos não terem ocorrido, após termo do exercício e até esta data, quaisquer factos que justifiquem a sua divulgação.

Lisboa, 18 de julho de 2019

A Comissão Liquidatária



Francisco José Pinguinha Piedade
Vogal

PARTANG, SGPS, S.A. – EM LIQUIDAÇÃO

CONTAS

E

ANEXOS



PARTANG, SGPS, S.A. - EM LIQUIDAÇÃO

BALANÇOS EM 31 DE DEZEMBRO DE 2017 E 2016

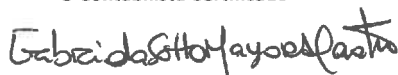
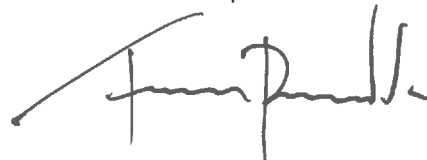
(Montantes expressos em Euros)

ATIVO	Notas	2017	2016
ATIVO NÃO CORRENTE:			
Participações financeiras - Método da equivalência patrimonial	6	134.338.169	150.699.781
Goodwill	6	-	1.706.017
Total do ativo não corrente		134.338.169	152.405.798
ATIVO CORRENTE:			
Estado e outros entes públicos	7	14.244	2.500
Outros créditos a receber	8	30.072.593	18.321.492
Caixa e depósitos bancários	4	6.856.370	6.856.493
Total do ativo corrente		36.943.207	25.180.485
Total do ativo		171.281.376	177.586.283
CAPITAL PRÓPRIO E PASSIVO			
CAPITAL PRÓPRIO:			
Capital subscrito	10	21.884.661	21.884.661
Prémios de Emissão	10	65.600.598	65.600.598
Reservas legais	10	8.678.663	6.978.114
Outras reservas	10	49.076.690	39.009.711
Resultados transitados	10	(17.493.073)	(22.243.438)
Ajustamentos/ Outras variações no capital próprio	10	53.801.202	30.483.302
		181.548.741	141.712.948
Resultado líquido do exercício		(11.385.067)	34.010.965
Total do capital próprio		170.163.674	175.723.913
PASSIVO:			
PASSIVO NÃO CORRENTE:			
Provisões	13	964.126	1.778.271
Total do passivo não corrente		964.126	1.778.271
PASSIVO CORRENTE:			
Estado e outros entes públicos	7	-	29.546
Outras dívidas a pagar	9	153.576	54.553
Total do passivo corrente		153.576	84.099
Total do passivo		1.117.702	1.862.370
Total do capital próprio e do passivo		171.281.376	177.586.283

O anexo faz parte integrante do balanço em 31 de dezembro de 2017.

O Contabilista Certificado

A Comissão Liquidatária

PARTANG, SGPS, S.A. - EM LIQUIDAÇÃO

DEMONSTRAÇÕES DOS RESULTADOS POR NATUREZAS

NOS EXERCÍCIOS FINDOS EM 31 DE DEZEMBRO DE 2017 E 2016

(Montantes expressos em Euros)

RENDIMENTOS E GASTOS	Notas	2017	2016
Ganhos/Perdas imputados de subsidiárias, associadas e empreendimentos conjuntos	6	(4.937.634)	34.682.560
Fornecimentos e serviços externos	11	(72.271)	(757)
Outros rendimentos	12	936.852	2.473.713
Outros gastos	12	(4.867.817)	(1.147.177)
Resultado antes de depreciações, gastos de financiamento e impostos		(8.940.870)	36.008.339
Gastos/reversões de depreciação e amortização	6	(166.069)	(189.557)
Imparidade de outros ativos, líquida de reversões e recuperações	6	(1.328.554)	
Resultado antes de impostos		(10.435.493)	35.818.782
Imposto sobre o rendimento do exercício	13	(964.126)	(1.807.817)
Imposto estimado em excesso		14.552	
Resultado líquido do exercício		(11.385.067)	34.010.965
Resultado por ação básico		(0,005)	0,02

O anexo faz parte integrante da demonstração dos resultados por naturezas
do exercício findo em 31 de dezembro de 2017.

O Contabilista Certificado

Gabriel da Silva Mayana Pasto

A Comissão Liquidatária

Amor Pimenta

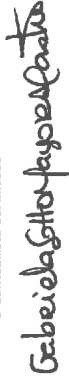
DEMONSTRAÇÃO DE ALTERAÇÕES NOS CAPITALS PRÓPRIOS

NOS EXERCÍCIOS FINDOS EM 31 DE DEZEMBRO DE 2017 E 2016

(Montantes expressos em Euros)

	Capital subscrito	Prémios de Emissão	Reservas legais	Outras reservas	Resultados transitados	Ajustamentos/Outras Variações no Capital Próprio	Resultado líquido do período	Total do capital próprio
Posição em 31 de dezembro de 2015	21.884.661	65.600.598	5.580.304	28.394.856	(15.943.549)	11.809.663	27.956.215	145.282.748
Alterações no exercício:								
Distribuição do lucro do exercício de 2015	-	-	1.397.811	10.614.855	15.943.549	-	(27.956.215)	-
Transferência para reservas e resultados transitados	-	-	-	-	-	-	-	-
Distribuição aos acionistas	-	-	-	-	-	-	-	-
Ajustamentos em participações financeiras - Método da equivalência patrimonial	-	-	-	-	(35.115.207)	35.115.207	-	-
Transferência do resultado líquido positivo realizado no exercício anterior, correspondente à participação no BCGA	-	-	-	-	12.871.769	(12.871.769)	-	-
Dividendos distribuídos pelo BCGA, transferidos para resultados transitados	-	-	-	-	-	-	-	-
Valor correspondente à percentagem de participação na variação dos capitais próprios do BCGA (Nota 6)	-	-	-	-	-	(3.497.652)	-	(3.497.652)
Variação cambial decorrente da conversão da participação nos capitais próprios do BCGA (Nota 6)	-	-	-	-	-	(72.147)	-	(72.147)
Outros	-	-	1.397.811	10.614.855	(6.299.889)	18.673.639	(27.956.215)	(3.569.799)
Resultado líquido do exercício	-	-	-	-	-	-	34.010.965	34.010.965
Posição em 31 de dezembro de 2016	21.884.661	65.600.598	6.978.114	39.009.711	(22.243.438)	30.483.302	34.010.965	175.723.913
Alterações no exercício:								
Distribuição do lucro do exercício de 2016 (Nota 10)	-	-	1.700.548	10.066.979	22.243.438	-	(34.010.965)	0
Transferência para reservas e resultados transitados	-	-	-	-	-	-	-	-
Distribuição aos acionistas	-	-	-	-	-	-	-	-
Ajustamentos em participações financeiras - Método da equivalência patrimonial	-	-	-	-	(34.682.560)	34.682.560	-	-
Transferência do resultado líquido positivo realizado no exercício anterior, correspondente à participação no BCGA	-	-	-	-	17.189.487	(17.189.487)	-	-
Dividendos distribuídos pelo BCGA	-	-	-	-	-	-	-	-
Valor correspondente à percentagem de participação na variação dos capitais próprios do BCGA (Nota 6)	-	-	-	-	-	22.531.648	-	22.531.648
Variação cambial decorrente da conversão da participação nos capitais próprios do BCGA (Nota 6)	-	-	-	-	-	(16.766.166)	-	(16.766.166)
Outros	-	-	1	-	-	59.345	-	59.345
Resultado líquido do exercício	-	-	1.700.549	10.066.979	4.750.365	23.317.900	(34.010.965)	5.824.828
Posição em 31 de dezembro de 2017	21.884.661	65.600.598	8.678.663	49.076.690	(17.493.073)	53.801.202	(11.385.067)	170.163.674

O Contabilista Certificado



A Comissão Liquidatária



O anexo faz parte integrante da demonstração de alterações nos capitais próprios no exercício findo em 31 de dezembro de 2017.

PARTANG, SGPS, S.A. - EM LIQUIDAÇÃO

DEMONSTRAÇÕES DOS FLUXOS DE CAIXA

DOS EXERCÍCIOS FINDOS EM 31 DE DEZEMBRO DE 2017 E 2016

(Montantes expressos em Euros)

	Nota	2017	2016
FLUXOS DE CAIXA DAS ATIVIDADES OPERACIONAIS:			
Pagamentos a fornecedores		-	(9.593)
Caixa gerada pelas operações		-	(9.593)
(Pagamento) / recebimento do imposto sobre o rendimento		-	-
Outros recebimentos / (pagamentos)		(123)	(138)
Fluxos das atividades operacionais [1]		(123)	(9.731)
FLUXOS DE CAIXA DAS ATIVIDADES DE INVESTIMENTO:			
Recebimentos provenientes de:			
Dividendos líquidos do imposto retido em Angola			6.705.432
Fluxos das atividades de investimento [2]		-	6.705.432
FLUXOS DE CAIXA DAS ATIVIDADES DE FINANCIAMENTO:			
Pagamentos respeitantes a:			
Dividendos distribuídos		-	-
Fluxos das atividades de financiamento [3]		-	-
Variação de caixa e seus equivalentes [4]=[1]+[2]+[3]		(123)	6.695.701
Caixa e seus equivalentes no início do exercício	5	6.856.493	160.792
Caixa e seus equivalentes no fim do exercício	5	6.856.370	6.856.493

O anexo faz parte integrante da demonstração dos fluxos de caixa para o exercício findo em 31 de dezembro de 2017.

O Contabilista Certificado

Gabriele Sottolungho

A Comissão Liquidatária



PARTANG, SGPS, S.A. - EM LIQUIDAÇÃO

ANEXO ÀS DEMONSTRAÇÕES FINANCEIRAS EM 31 DE DEZEMBRO DE 2017
(Montantes expressos em Euros)

1. NOTA INTRODUTÓRIA

A Partang, SGPS, S.A. - Em Liquidação (adiante designada por “Partang” ou “Sociedade”) é uma sociedade anónima constituída em 4 de junho de 2009, cujo objeto é a gestão de participações sociais em outras sociedades, como forma indireta do exercício de atividades económicas, e encontra-se sedeadada em Portugal. A Sociedade restringe o exercício da sua atividade à gestão de participações em sociedades anónimas de responsabilidade limitada de direito da República de Angola, com o objeto social de exercício da atividade bancária e financeira.

Conforme indicado na Nota 10, em 31 de dezembro de 2017 e 2016 a Partang é integralmente detida pela Caixa Geral de Depósitos, S.A..

Nos termos do acordo assinado em agosto de 2008 entre a Caixa Geral de Depósitos, S.A. (“CGD”) e o Banco Santander Totta, S.A. (“BST”), em 4 de junho de 2009 a Santotta - Internacional, SGPS, Sociedade Unipessoal, Lda. (“Santotta”), anteriormente designada por Madeisisa - SGPS, Sociedade Unipessoal, Lda., e o Banco Santander Totta, S.A. participaram na constituição da Partang, mediante a entrega das ações do Banco Caixa Geral de Angola, S.A. (“BCGA” ou “Banco”), anteriormente denominado Banco Totta de Angola, S.A., correspondentes a 50,5% e 0,5% do seu capital social, respetivamente (Nota 6). Adicionalmente, nos termos do mesmo acordo, foi efetuado em 2 de julho de 2009 um aumento de capital na Partang subscrito exclusivamente pela CGD, tendo esta passado a ser detida em 50% pelo Grupo Santander e em 50% pela Caixa Geral de Depósitos, S.A..

Nos termos do acordo assinado entre o BST e a CGD, em 5 de julho de 2010 a CGD exerceu a opção de compra de 1% do capital social da Partang, passando a deter 51% do capital social da Sociedade (Nota 10).

Em 8 de julho de 2015, na sequência do exercício pelo Banco Santander Totta, S.A. e pela Santotta – Internacional SGPS, Sociedade Unipessoal, Lda. do direito de opção de venda da participação de 49% no capital social da Partang, a CGD passou a ser o acionista único da Sociedade. Na sequência do exercício dessa opção foi deliberada em Assembleia Geral de 17 de julho de 2015 a dissolução da Sociedade com efeitos imediatos, tendo os membros do Conselho de Administração sido nomeados seus Liquidatários. Consequentemente, à Partang passou a ser aditada a menção “em liquidação”.

As demonstrações financeiras são apresentadas em euros e foram assinadas pelo Liquidatário da Partang em funções em 18 de julho de 2019, encontrando-se sujeitas a aprovação pela Assembleia Geral. No entanto, o Liquidatário entende que virão a ser aprovadas sem alterações significativas. O Liquidatário considera que estas demonstrações financeiras refletem de forma verdadeira e apropriada as operações da Partang, bem como a sua posição e desempenho financeiros e fluxos de caixa.

A Sociedade não apresenta contas consolidadas, uma vez que se encontra dispensada de o fazer, nos termos do nº 3 do artigo 7º do Decreto-Lei nº 158/2009 de 13 de julho, alterado pelo Decreto-Lei nº 98/2015, de 2 de junho. As contas da Sociedade são incluídas nas demonstrações financeiras consolidadas elaboradas pela Caixa Geral de Depósitos, S.A., com sede em Lisboa.

PARTANG, SGPS, S.A. - EM LIQUIDAÇÃO

ANEXO ÀS DEMONSTRAÇÕES FINANCEIRAS EM 31 DE DEZEMBRO DE 2017
(Montantes expressos em Euros)

2. REFERENCIAL CONTABILÍSTICO DE PREPARAÇÃO DAS DEMONSTRAÇÕES FINANCEIRAS

As demonstrações financeiras foram preparadas no quadro das disposições em vigor em Portugal, em conformidade com o Decreto-Lei nº 158/2009, de 13 de julho, alterado pelo Decreto-Lei nº 98/2015, de 2 de junho, e de acordo com a estrutura conceptual, normas contabilísticas e de relato financeiro e normas interpretativas aplicáveis ao exercício findo em 31 de dezembro de 2017.

3. PRINCIPAIS POLÍTICAS CONTABILÍSTICAS

As demonstrações financeiras anexas foram preparadas a partir dos livros e registos contabilísticos da Sociedade, mantidos de acordo com os princípios de contabilidade geralmente aceites em Portugal.

Os principais critérios valorimétricos utilizados na preparação das demonstrações financeiras foram os seguintes:

a) Bases de apresentação

As demonstrações financeiras foram preparadas numa base de liquidação a partir dos livros e registos contabilísticos da Sociedade, de acordo com as Normas Contabilísticas e de Relato Financeiro. Conforme descrito na Nota 3 c), a participação no BCGA manteve-se registada pelo método da equivalência patrimonial, dado ser expetativa dos Liquidatários da Sociedade que a transferência da participação para o acionista único seja efetuada, no mínimo, por esse valor. Os restantes ativos foram contabilizados aos seus valores estimados de realização e os passivos expressos aos seus valores de exigibilidade.

b) Alterações às Normas Contabilísticas e de Relato Financeiro

A Partang adotou na preparação das suas demonstrações financeiras, com aplicação no exercício iniciado em 1 de janeiro de 2017, as seguintes alterações às Normas Contabilísticas e de Relato Financeiro, com impacto na sua atividade:

IAS 29 – “Relato Financeiro em economias hiperinflacionárias”. Esta Norma deve ser aplicada às demonstrações financeiras individuais, incluindo as demonstrações financeiras consolidadas, de qualquer entidade cuja moeda funcional seja a moeda de uma economia hiperinflacionária. As demonstrações financeiras de uma participada que seja contabilizada pelo método de equivalência patrimonial e cuja moeda funcional seja a de uma economia hiperinflacionária deverão ser reexpressas de acordo com a IAS 29, a fim de calcular a parte da investidora nos seus capitais próprios e resultados das operações.

A reexpressão das demonstrações financeiras de acordo com esta Norma requer a aplicação de certos procedimentos assim como um juízo. A aplicação consistente destes procedimentos e juízos de período a período é mais importante de que a precisão das quantias resultantes incluídas nas demonstrações financeiras reexpressas.

Em resultado da constatação de que a economia angolana se enquadra nos pressupostos de economia hiperinflacionária houve necessidade de reexpressar os valores das demonstrações financeiras do Banco Caixa Geral Angola, ao abrigo da IAS 29, com impacto nos valores da participação da Partang nesta subsidiária.

PARTANG, SGPS, S.A. - EM LIQUIDAÇÃO

ANEXO ÀS DEMONSTRAÇÕES FINANCEIRAS EM 31 DE DEZEMBRO DE 2017
(Montantes expressos em Euros)

Apesar do SNC (Sistema de Normalização Contabilística) não prever os procedimentos a aplicar no caso de economias hiperinflacionárias, a IAS 29 é aplicada supletivamente ao normativo nacional.

c) Especialização de exercícios

A Sociedade regista as suas receitas e despesas de acordo com o princípio da especialização de exercícios, sendo reconhecidas à medida que são geradas, independentemente do momento do seu recebimento ou pagamento.

d) Participações financeiras em subsidiárias e *goodwill*

Em 31 de dezembro de 2017 e 2016, a rubrica “Participações financeiras – Método da equivalência patrimonial” corresponde integralmente à participação detida no BCGA, com sede em Luanda.

De acordo com o método da equivalência patrimonial, esta participação financeira foi registada inicialmente pelo seu custo de aquisição e posteriormente ajustada em função das alterações verificadas, após a aquisição, na percentagem de participação da Sociedade no capital próprio do BCGA. As contas do BCGA encontram-se expressas em kwanzas angolanos (AKZ).

O valor correspondente à percentagem de participação nos resultados que o BCGA apura em cada exercício é registado na demonstração de resultados, na rubrica “Ganhos / (perdas) imputados de subsidiárias, associadas e empreendimentos conjuntos”.

O excesso do custo de aquisição face ao justo valor de ativos e passivos identificáveis de cada entidade adquirida na data de aquisição foi reconhecido como *goodwill* na respetiva rubrica de Balanço. O *goodwill* é amortizado pelo prazo de 10 anos, a partir do exercício iniciado em 1 de janeiro de 2016, sendo a amortização registada na rubrica “Gastos/reversões de depreciação e de amortização”.

A rubrica “Ajustamentos/ Outras variações nos capitais próprios” reflete os seguintes movimentos:

- a transferência dos resultados não distribuídos apurados pelo BCGA no exercício anterior, na parcela correspondente à participação da Sociedade, por contrapartida de “Resultados transitados”;
- as diferenças cambiais decorrentes da conversão para euros da participação no capital e reservas do BCGA (incluindo *goodwill*) ao câmbio da data de balanço;
- outras operações com impacto nos capitais próprios do BCGA.

No momento da alienação desta participação financeira o montante reconhecido na rubrica “Ajustamentos/Outras Variações no capital próprio” relativo a diferenças cambiais e outras operações com impacto nos capitais próprios será transferido para a rubrica de resultados.

PARTANG, SGPS, S.A. - EM LIQUIDAÇÃO

ANEXO ÀS DEMONSTRAÇÕES FINANCEIRAS EM 31 DE DEZEMBRO DE 2017

(Montantes expressos em Euros)

É feita periodicamente uma análise da existência de indícios de que a participação possa ter perdas por imparidade, sendo registadas como gastos na demonstração dos resultados as perdas por imparidade que se demonstre existirem.

e) Provisões

As provisões são registadas quando a Sociedade tem uma obrigação presente (legal ou implícita) resultante dum acontecimento passado, é provável que para a liquidação dessa obrigação ocorra uma saída de recursos e o montante da obrigação possa ser razoavelmente estimado.

A Sociedade regista nesta rubrica uma provisão destinada a fazer face a impostos a pagar relativos à tributação de dividendos já atribuídos pelo BCGA e ainda não recebidos pela Sociedade.

Os passivos contingentes não são reconhecidos nas demonstrações financeiras, sendo divulgados sempre que a possibilidade de existir uma saída de recursos englobando benefícios económicos não seja remota. Os ativos contingentes não são reconhecidos nas demonstrações financeiras, sendo divulgados quando for provável a existência de um influxo económico futuro de recursos.

f) Caixa e depósitos bancários

Os montantes incluídos na rubrica “Caixa e depósitos bancários” correspondem aos valores de caixa, depósitos bancários e depósitos a prazo e outras aplicações de tesouraria vencíveis a menos de três meses e para os quais o risco de alteração de valor é insignificante.

g) Imposto sobre o rendimento

O imposto sobre o rendimento do exercício registado na demonstração dos resultados corresponde à soma dos impostos correntes com os impostos diferidos. Os impostos correntes e os impostos diferidos são registados em resultados, salvo quando os impostos diferidos se relacionam com itens registados diretamente no capital próprio, caso em que são registados no capital próprio.

O imposto corrente a pagar é calculado com base no lucro tributável da Sociedade. O lucro tributável difere do resultado contabilístico, uma vez que exclui diversos gastos e rendimentos que apenas serão dedutíveis ou tributáveis em outros exercícios, bem como gastos e rendimentos que nunca serão dedutíveis ou tributáveis.

Os passivos por impostos diferidos são normalmente registados para todas as diferenças temporárias tributáveis, enquanto os impostos diferidos ativos só são registados até ao montante em que seja provável a existência de lucros tributáveis futuros que permitam a utilização das correspondentes diferenças tributárias dedutíveis ou prejuízos fiscais. Em consequência, em 31 de dezembro de 2017 e de 2016 não existiam ativos por impostos diferidos não registados.



PARTANG, SGPS, S.A. - EM LIQUIDAÇÃO

ANEXO ÀS DEMONSTRAÇÕES FINANCEIRAS EM 31 DE DEZEMBRO DE 2017
(Montantes expressos em Euros)

h) Transações e saldos em moeda estrangeira

As contas da Sociedade são preparadas na divisa do ambiente económico em que opera ("moeda funcional"), sendo expressas em euros.

As transações em moeda distinta da moeda funcional, e os correspondentes proveitos e custos, são registadas ao câmbio da data em que ocorrem. Em cada data de balanço, os ativos e passivos expressos em moeda distinta da moeda funcional são convertidos à taxa de câmbio de fecho retirada de um sistema de difusão de informação ("Reuters").

O valor correspondente à percentagem de participação nos resultados do BCGA é convertido para euros à taxa de câmbio médio do período.

O câmbio do Kwanza (Akz) face ao Euro, utilizado com referência a 31 de dezembro de 2017 e 2016 foi o seguinte :

	<u>2017</u>	<u>2016</u>
1.000 Kwanzas angolanos	5,0391	5,7520

O câmbio médio do período utilizado na conversão dos resultados do BCGA nos exercícios de 2017 e 2016 foi o seguinte:

	<u>2017</u>	<u>2016</u>
1.000 Kwanzas angolanos	5,3614	5,5486

i) Classificação entre "corrente" e "não corrente"

A Sociedade classifica um ativo como corrente quando satisfaz qualquer dos seguintes critérios: (i) espera-se que seja realizado, ou pretende-se que seja consumido, no decurso normal do ciclo operacional da entidade; (ii) seja detido essencialmente para a finalidade de ser negociado; (iii) espera-se que seja realizado num período até doze meses após a data do balanço; ou (iv) é caixa ou equivalente de caixa, a menos que lhe seja limitada a troca ou uso para liquidar um passivo durante pelo menos doze meses após a data do balanço.

Todos os outros ativos são classificados como não correntes.

A Sociedade classifica um passivo como corrente quando satisfaz qualquer um dos seguintes critérios: (i) espera-se que seja liquidado durante o ciclo operacional normal da entidade; (ii) seja detido essencialmente para a finalidade de ser negociado; (iii) deva ser liquidado num período até doze meses após a data do balanço; ou (iv) a Sociedade não tenha um direito incondicional de diferir a liquidação do passivo durante pelo menos doze meses após a data do balanço.

Todos os outros passivos são classificados como não correntes.

PARTANG, SGPS, S.A. - EM LIQUIDAÇÃO

ANEXO ÀS DEMONSTRAÇÕES FINANCEIRAS EM 31 DE DEZEMBRO DE 2017
(Montantes expressos em Euros)

j) Acontecimentos subsequentes

Os acontecimentos após a data do balanço que proporcionam informação adicional sobre condições que existiam à data do balanço ("*adjusting events*" ou acontecimentos após a data do balanço que dão origem a ajustamentos) são refletidos nas demonstrações financeiras. Os eventos após a data do balanço que proporcionam informação sobre condições ocorridas após a data do balanço ("*non adjusting events*" ou acontecimentos após a data do balanço que não dão origem a ajustamentos) são divulgados nas demonstrações financeiras, se forem considerados materiais.

k) Juizados de valor críticos e principais fontes de incerteza associadas a estimativas

Na preparação das demonstrações financeiras foram efetuados juizados de valor e estimativas e utilizados diversos pressupostos que afetam as quantias relatadas de ativos e passivos, assim como as quantias relatadas de rendimentos e gastos do período.

As estimativas e os pressupostos subjacentes foram determinados por referência à data de relato com base no melhor conhecimento existente à data de aprovação das demonstrações financeiras dos eventos e transações em curso, assim como na experiência de eventos passados e/ou correntes. Contudo, poderão ocorrer situações em períodos subsequentes que, não sendo previsíveis à data de aprovação das demonstrações financeiras, não foram consideradas nessas estimativas. As alterações às estimativas que ocorram posteriormente à data das demonstrações financeiras serão corrigidas de forma prospetiva. Por este motivo e dado o grau de incerteza associado, os resultados reais das transações em questão poderão diferir das correspondentes estimativas.

4. FLUXOS DE CAIXA

Para efeitos da demonstração de fluxos de caixa, a rubrica "Caixa e seus equivalentes" inclui depósitos bancários imediatamente mobilizáveis (de prazo igual ou inferior a três meses). Em 31 de dezembro de 2017 e 2016 esta rubrica é detalhada como se segue:

No país :	<u>2017</u>	<u>2016</u>
Caixa Geral de Depósitos, S.A.	6.856.370	6.856.493

Em 31 de dezembro de 2017 e 2016, os depósitos à ordem mantidos junto da Caixa Geral de Depósitos, S.A. não são remunerados.

5. IMPOSTO SOBRE O RENDIMENTO DO EXERCÍCIO

A Sociedade está sujeita a tributação em sede de Imposto sobre o Rendimento das Pessoas Coletivas (IRC) e respetiva Derrama Municipal, cuja taxa agregada nos exercícios de 2017 e 2016 corresponde a 22,5%.

A Sociedade está ainda sujeita a Derrama Estadual, à taxa de 3%, aplicável à parte do lucro tributável compreendido entre os 1.500.000 euros e os 7.500.000 euros, de 5%, aplicável à parte do lucro tributável compreendido entre 7.500.000 euros e 35.000.000 euros e de 7%, aplicável à parte do lucro tributável que exceda os 35.000.000 euros.

PARTANG, SGPS, S.A. - EM LIQUIDAÇÃO

ANEXO ÀS DEMONSTRAÇÕES FINANCEIRAS EM 31 DE DEZEMBRO DE 2017
(Montantes expressos em Euros)

No cômputo do resultado tributável da Sociedade, aos quais é aplicada a referida taxa de imposto, os gastos e rendimentos não aceites fiscalmente são acrescidos ou deduzidos aos resultados contabilísticos, consoante o caso.

Adicionalmente, nos termos do artigo 88º do Código do Imposto sobre o Rendimento das Pessoas Coletivas, a Sociedade encontra-se sujeita a tributação autónoma sobre um conjunto de encargos às taxas previstas no referido artigo.

Os dividendos distribuídos pelo BCGA à Sociedade são sujeitos a retenção na fonte em Angola, a uma taxa de 10%.

Em 2017 e 2016, a entidade beneficia do regime do “*participation exemption*” relativamente a dividendos, nos casos de participações não inferiores a 10% do capital social, por um período igual ou superior a um ano, desde que a Sociedade participada não seja residente em país fora da União Europeia com uma taxa de imposto igual ou inferior a 60% da taxa de IRC em Portugal, sendo a taxa de imposto sobre o rendimento praticada em Angola de 30%.

De acordo com a legislação em vigor, as declarações fiscais estão sujeitas a revisão e correção por parte das autoridades fiscais durante um período de quatro anos (cinco anos para a Segurança Social), exceto quando tenham havido prejuízos fiscais, tenham sido concedidos benefícios fiscais, ou estejam em curso inspeções, reclamações ou impugnações, casos estes em que, dependendo das circunstâncias, os prazos são alargados ou suspensos. Deste modo, as declarações fiscais da Sociedade relativas aos exercícios de 2014 a 2017 poderão ainda vir a ser sujeitas a revisão e correção por parte das autoridades fiscais.

Os liquidatários da Sociedade entendem que as eventuais correções resultantes de revisões/inspeções por parte das autoridades fiscais relativamente aos exercícios acima indicados não terão efeito significativo para as demonstrações financeiras em 31 de dezembro de 2017.

De acordo com a legislação em vigor, os prejuízos fiscais gerados entre 2014 e 2016 são reportáveis durante um período de doze anos, limitados a 70% do lucro tributável (quatro anos para os prejuízos gerados entre 2010 e 2011 e cinco anos para prejuízos relativos aos anos de 2012 e 2013). Os prejuízos fiscais gerados em exercícios iniciados em ou após 1 de janeiro de 2017 podem ser reportados por um período de 5 anos.

6. PARTICIPAÇÕES FINANCEIRAS

Em 31 de dezembro de 2017 e 2016, as participações financeiras da Sociedade têm a seguinte composição:

	2017				2016	
	Número de Ações		Percentagem de Participação	Custo de Aquisição	Valor de Balanço	Custo de Aquisição
	Sociedade	Total (*)				Valor de Balanço
Partes de capital em filiais :						
Banco Caixa Geral Angola, S.A.	8 746 500.00	17 150 000.00	51.00%	87 485 259	134 338 169	87 485 259
						150 699 781

(*) Em 31 de Dezembro de 2017, o capital social do Banco Caixa Geral Angola ascende a 8.575.000 mAkz, representado por 17.150.000 ações, com um valor nominal unitário de 500 AKz.

Conforme referido na Nota Introdutória, nos termos do acordo assinado em agosto de 2008 entre a Caixa Geral de Depósitos, S.A. (“CGD”) e o Banco Santander Totta, S.A. (“BST”), na data de constituição a Sociedade recebeu ações do BCGA para realização do seu capital. A Santotta

PARTANG, SGPS, S.A. - EM LIQUIDAÇÃO

ANEXO ÀS DEMONSTRAÇÕES FINANCEIRAS EM 31 DE DEZEMBRO DE 2017
(Montantes expressos em Euros)

entregou 40.077.254 ações e o BST entregou 396.805 ações, representativas de 50,5% e 0,5% do capital do BCGA, respetivamente.

O valor atribuído às ações do BCGA entregues pela Santotta e pelo BST para efeitos da realização em espécie do capital da Sociedade foi objeto de relatório de um Revisor Oficial de Contas independente. No seu relatório de verificação das entradas em espécie o Revisor Oficial de Contas refere que usou um relatório de avaliação do Banco elaborado igualmente por uma entidade avaliadora independente, que utilizou o método dos dividendos atualizados. Nesta avaliação foi atribuído um valor de 1,27 euros por ação, o que perfazia um valor do BCGA a 31 de dezembro de 2008 de 101.180 milhares de euros.

Em 2 de julho de 2009 foi efetuado um aumento de capital da Sociedade subscrito exclusivamente em dinheiro pela Caixa Geral de Depósitos, S.A. (Nota 10). Na mesma data, a Sociedade participou no aumento de capital do Banco através da entrega do mesmo montante recebido da CGD, o qual ascendeu a 36.083.204 euros (51.000.000 USD). O aumento de capital foi efetuado através da entrada por todos os acionistas na proporção da participação detida, tendo a Sociedade mantido os 51% de participação no capital do Banco.

Após este aumento de capital, as 857.500.000 ações que passaram a constituir o capital social do Banco foram redenominadas para 17.150.000 ações, tendo o seu valor unitário passado de 10 Kwanzas para 500 Kwanzas. Em consequência desta redenominação, a Sociedade passou a deter 8.746.500 ações representativas de 51% do capital do BCGA.

Em 31 de dezembro de 2016 e 31 de dezembro de 2017, o contravalor em euros do *goodwill* apurado na transação, ascendeu a 1.706.017 euros e 1.328.554 euros, respetivamente. Em 31 de dezembro de 2017, do teste de imparidade efetuado ao valor do *goodwill*, resultou a decisão de constituição de uma perda por imparidade de 1.328.554 euros, valor da totalidade do *goodwill* por amortizar à data.

	2016	Variações Cambiais	Amortizações do Exercício	Imparidade do <i>Goodwill</i>	2017
<i>Goodwill</i> (euros)	1.706.017	-211.394	-166.069	-1.328.554	0

PARTANG, SGPS, S.A. - EM LIQUIDAÇÃO

ANEXO ÀS DEMONSTRAÇÕES FINANCEIRAS EM 31 DE DEZEMBRO DE 2017
(Montantes expressos em Euros)

O movimento no valor de balanço da participação no BCGA durante 2017 e 2016, incluindo o valor do *goodwill*, foi o seguinte:

Saldos em 31 de dezembro de 2015	134.395.310
Valor Correspondente à percentagem de participação no resultado líquido de 2016	34.682.560
Diferenças de Câmbio	- 3.497.652
Distribuição de Dividendos	-12.871.769
Amortização do <i>Goodwill</i>	- 189.565
Outros	- 113.086
Saldos em 31 de dezembro de 2016	152.405.798
Valor correspondente à percentagem de participação no resultado líquido de 2017	- 4.937.634
Valor correspondente à percentagem de participação na variação dos capitais próprios de 2017	22.531.648
Diferenças de Câmbio, incluindo as referentes ao <i>Goodwill</i>	- 16.977.559
Distribuição de Dividendos	- 17.189.487
Amortização do <i>Goodwill</i>	-166.069
Imparidade do <i>Goodwill</i>	-1.328.554
Outros	26
Saldos em 31 de dezembro de 2017	134 338 169

As demonstrações financeiras do BCGA em 31 de Dezembro de 2017 foram preparadas de acordo com as *International Financial Reporting Standards* (IAS/IFRS), conforme definido pelo Aviso nº 6/2016 de 22 de Junho, do Banco Nacional de Angola, exceto no que se refere à aplicação da IAS 29 – “Relato Financeiro em economias hiperinflacionárias”.

Conforme mencionado na alínea b) da Nota 3, para efeitos da contabilização da participação detida no BCGA pelo método de equivalência patrimonial, a Partang procedeu à reexpressão das demonstrações financeiras da sua participada tendo em consideração o disposto na IAS 29.



PARTANG, SGPS, S.A. - EM LIQUIDAÇÃO

ANEXO ÀS DEMONSTRAÇÕES FINANCEIRAS EM 31 DE DEZEMBRO DE 2017
(Montantes expressos em Euros)

Em 31 de dezembro de 2017 e 2016, os principais elementos financeiros do BCGA podem ser resumidos da seguinte forma:

	2017		2017_valores reexpressos_IAS29		2016	
	Milhares de Kwanzas	Euros	Milhares de Kwanzas	Euros	Milhares de Kwanzas	Euros
Total do Ativo Líquido	295.158.514	1.487.319.355	295.158.514	1.487.319.355	313.252.455	1.801.828.121
Total dos Capitais Próprios	52.991.236	267.025.640	52.273.350	263.408.174	51.373.852	295.502.397
Resultado Líquido	7.656.296	41.048.221	-1.805.805	-9.681.635	12.371.753	68.645.909

O ativo líquido e os capitais próprios foram convertidos ao câmbio de fecho e o resultado líquido ao câmbio médio dos respetivos exercícios.

Em 2017 e 2016 o BCGA atribuiu dividendos à Sociedade relativos aos exercícios de 2016 e 2015, no montantes de 3.091.701 milhares de Kwanzas e 2.394.407 milhares de Kwanzas, respetivamente, tendo estes sido convertidos em euros na data da sua atribuição pelo BCGA.

7. ESTADO E OUTROS ENTES PÚBLICOS

Em 31 de dezembro de 2017 e 2016, esta rubrica apresenta a seguinte composição:

Estado e Outros entes públicos - Ativo:	2017	2016
Pagamentos por conta de IRC	11.894	-
Pagamento especial por conta	850	1.000
IRC a recuperar	1.500	1.500
	14.244	2.500
Estado e Outros entes públicos - Passivo:		
Imposto sobre o rendimento a pagar	-	(29.546)

8. OUTROS CRÉDITOS A RECEBER

Em 31 de dezembro de 2017 e 2016, as contas a receber da Sociedade têm a seguinte composição:

	2017	2016
Dividendo de BCGA - exercício de 2014	5.192.284	5.926.658
Dividendo de BCGA - exercício de 2015	10.858.988	12.394.834
Dividendo de BCGA - exercício de 2016	14.021.321	-
	30.072.593	18.321.492

PARTANG, SGPS, S.A. - EM LIQUIDAÇÃO

ANEXO ÀS DEMONSTRAÇÕES FINANCEIRAS EM 31 DE DEZEMBRO DE 2017
(Montantes expressos em Euros)

Em 28 de abril de 2017, a Assembleia Geral do BCGA aprovou a aplicação do resultado líquido do exercício de 2016, que incluiu a distribuição de dividendos no montante de AKZ 6.062.159.273, que considerando a participação da Partang, correspondem a um valor a receber de AKZ 3.091.701.229.

Em 25 de abril de 2016, a Assembleia Geral do BCGA aprovou a aplicação do resultado líquido do exercício de 2016, que incluiu a distribuição de dividendos no montante de AKZ 4.694.914.989, que considerando a participação da Partang, correspondem a um valor a receber de AKZ 2.394.406.644.

Em 13 de abril de 2015, a Assembleia Geral do BCGA aprovou a aplicação do resultado líquido do exercício de 2014, que incluiu a distribuição de dividendos no montante de AKZ 4.478.798.275, que considerando a participação da Partang, correspondem a um valor a receber de AKZ 2.289.797.120. Em janeiro de 2016, a Sociedade recebeu metade do dividendo referente ao ano de 2014, no valor de 6.705.432 euros.

Os dividendos acima mencionados encontram-se registados líquidos de retenção na fonte ao câmbio de 31 de dezembro de 2017.

Nos meses de fevereiro, abril e maio de 2019 a Partang recebeu a totalidade dos dividendos remanescentes que se encontravam por receber à data de 31 de dezembro de 2017, referentes aos exercícios de 2014 (50%) a 2016 (Nota 16).

As diferenças cambiais decorrentes da conversão para euros ao câmbio da data de balanço dos dividendos a receber do BCGA encontram-se registados em Outros Rendimentos e Outros Gastos (Nota 12).

9. OUTRAS DÍVIDAS A PAGAR

Em 31 de dezembro de 2017 e 2016, o saldo desta rubrica corresponde a acréscimos de gastos a pagar relativos a prestadores de serviço da Sociedade, bem como a valores pagos pela CGD por conta da Sociedade.

10. CAPITAL PRÓPRIO

Em 31 de dezembro de 2017 e 2016 a Caixa Geral de Depósitos, S.A. é o único acionista, detendo a totalidade do capital.

Prémios de emissão

Os prémios de emissão correspondem à diferença entre o valor recebido dos acionistas para subscrição do capital da Sociedade e o valor nominal do capital subscrito.

Conforme referido na Nota Introdutória, na data de constituição o capital da Sociedade foi totalmente subscrito pela Santotta - Internacional, SGPS, Sociedade Unipessoal, Lda. e pelo Banco Santander Totta, S.A. mediante a entrega de ações do Banco representativas de 50,5% e 0,5% do seu capital social, respetivamente, às quais foi atribuído o valor de 51.402.055 euros.

A Sociedade registou nesta rubrica a diferença entre o valor atribuído às ações recebidas e o valor nominal das ações subscritas, no montante de 40.459.725 euros.



PARTANG, SGPS, S.A. - EM LIQUIDAÇÃO

ANEXO ÀS DEMONSTRAÇÕES FINANCEIRAS EM 31 DE DEZEMBRO DE 2017
(Montantes expressos em Euros)

Conforme referido, em 2 de julho de 2009 foi efetuado um aumento de capital da Sociedade subscrito exclusivamente pela Caixa Geral de Depósitos, S.A., mediante a entrega de 36.083.204 euros (51.000.000 USD). A diferença entre o montante entregue pela CGD e o valor nominal do capital subscrito ascendeu a 25.140.873 euros.

Reserva legal

A legislação comercial estabelece que, pelo menos, 5% do resultado líquido anual tem de ser destinado ao reforço da reserva legal até que esta represente pelo menos 20% do capital. Esta reserva não é distribuível a não ser em caso de liquidação da Sociedade, podendo ser utilizada em futuros aumentos de capital ou para absorver prejuízos, depois de esgotadas as outras reservas.

Resultados transitados e outras reservas

Na Assembleia Geral de Acionistas realizada em 10 de novembro de 2017, foi deliberado que os resultados líquidos estatutários referentes ao exercício findo em 31 de dezembro de 2016 fossem aplicados da seguinte forma:

Reservas livres	10.066.979
Resultados transitados	22.243.438
Reserva legal	1.700.548
	<u>34.010.965</u>

Na Assembleia Geral de Acionistas realizada em 30 de agosto de 2016, foi deliberado que os resultados líquidos estatutários referentes ao exercício findo em 31 de dezembro de 2015 fossem aplicados da seguinte forma:

Reservas livres	10.614.855
Resultados transitados	15.943.549
Reserva legal	1.397.811
	<u>27.956.215</u>

Ajustamentos / Outras variações no capital próprio

Tal como referido na Nota 3. c), esta rubrica reflete os seguintes movimentos:

- A transferência dos resultados não distribuídos apurados pelo BCGA no exercício anterior, na parcela correspondente à participação da Sociedade, por contrapartida de "Resultados transitados";
- as diferenças cambiais decorrentes da conversão para euros da participação no capital e reservas do BCGA ao câmbio da data de balanço;
- outras operações com impacto nos capitais próprios do BCGA.

Em 31 de dezembro de 2017 e 2016, o montante acumulado dos movimentos referentes a diferenças cambiais e outras operações, reconhecido nos capitais próprios da Sociedade, eram negativos em 31.150.872 euros e 36.975.698 euros, respetivamente.



PARTANG, SGPS, S.A. - EM LIQUIDAÇÃO

ANEXO ÀS DEMONSTRAÇÕES FINANCEIRAS EM 31 DE DEZEMBRO DE 2017
(Montantes expressos em Euros)

De acordo com a legislação vigente em Portugal, os rendimentos e outras variações patrimoniais positivas reconhecidos em consequência da utilização do método da equivalência patrimonial apenas relevam para poderem ser distribuídos aos acionistas quando sejam realizados. Em 31 de dezembro de 2017 o montante total acumulado de rendimentos e outras variações patrimoniais positivas desta natureza reconhecidos não distribuíveis ascendia a 84.952.073 euros (67.459.000 euros em 2016).

A legislação vigente em Portugal estabelece ainda que a diferença entre o resultado apropriado pela aplicação do método da equivalência patrimonial e o montante de dividendos pagos ou deliberados referentes às mesmas participações seja equiparada a reservas legais.

11. FORNECIMENTOS E SERVIÇOS EXTERNOS

Esta rubrica apresenta a seguinte composição:

	2017	2016
Serviços Especializados	71.477	605
Outros	794	152
	72.271	757

12. OUTROS RENDIMENTOS E OUTROS GASTOS

Estas rubricas têm a seguinte composição:

	2017	2016
Outros rendimentos e ganhos		
Diferenças de câmbio favoráveis	936.852	2.473.713
Outros gastos e perdas:		
Diferenças de câmbio desfavoráveis	(4.867.678)	(1.147.096)
Impostos diretos e indiretos	-	(1)
	(139)	(80)
	(4.867.817)	(1.147.177)

As rubricas "Diferenças de câmbio favoráveis e desfavoráveis" correspondem à variação cambial dos dividendos a receber reconhecidos na rubrica "Outros créditos a receber" (Nota 8), líquida da retenção na fonte.

13. PROVISÕES

Durante os exercícios findos em 31 de dezembro de 2017 e 2016, ocorreram os seguintes movimentos nos saldos da rubrica de provisões:

PARTANG, SGPS, S.A. - EM LIQUIDAÇÃO

ANEXO ÀS DEMONSTRAÇÕES FINANCEIRAS EM 31 DE DEZEMBRO DE 2017
(Montantes expressos em Euros)

	2017			
	Saldo inicial	Reforço / (Reversão)	Utilizações	Saldo final
Provisão para retenção de impostos sobre dividendos a receber do BCGA	1.778.271	964.126	(1.778.271)	964.126

	2016			
	Saldo inicial	Reforço / (Reversão)	Utilizações	Saldo final
Provisão para retenção de impostos sobre dividendos a receber do BCGA	1.418.151	1.778.271	(1.418.151)	1.778. 271

O reforço desta provisão nos exercícios de 2017 e 2016 foi registado na rubrica “Imposto sobre o rendimento do exercício”. De referir que no exercício de 2016 a Sociedade reconheceu ainda nessa rubrica imposto a pagar relativo ao exercício de 2016 no montante de 29.546 euros.

Nos exercícios de 2017 e 2016, após a aprovação pela Assembleia Geral do BCGA de distribuição de dividendos, a Sociedade transferiu a provisão para retenção de impostos constituída nos exercícios de 2016 e 2015 para a rubrica “Outras créditos a receber”, no momento em que reconheceu o valor líquido a receber (Nota 8).

14. ENTIDADES RELACIONADAS

As entidades relacionadas com a Sociedade são:

- Caixa Geral de Depósitos, S.A.
- Banco Caixa Geral Angola, S.A.
- Caixa-Banco de Investimento, S.A.

PARTANG, SGPS, S.A. - EM LIQUIDAÇÃO

ANEXO ÀS DEMONSTRAÇÕES FINANCEIRAS EM 31 DE DEZEMBRO DE 2017
(Montantes expressos em Euros)

Em 31 de Dezembro de 2017 e 2016, as Demonstrações Financeiras da Sociedade incluem os seguintes Saldos e transações com entidades relacionadas:

		2017	2016
Ativo			
<u>Depósitos Bancários</u>	(Nota 4)		
. Caixa Geral de Depósitos, S.A.		6.856.370	6.856.493
<u>Dividendos a Receber</u>	(Nota 8)		
. Banco Caixa Geral Angola, S.A.		30.072.593	18.321.492
<u>Participações Financeiras</u>	(Nota 6)		
. Banco Caixa Geral Angola, S.A.		134.338.169	150.699.781
Passivo			
<u>Outras Dívidas a Pagar</u>	(Nota 9)		
. Caixa - Banco de Investimento, S.A.		61.500	-
. Caixa Geral de Depósitos, S.A.		38.856	1.332
Capitais Próprios			
<u>Capital Subscrito</u>	(Nota 10)		
. Caixa Geral de Depósitos, S.A.		21.884.661	21.884.661
<u>Resultados do Exercício</u>			
<u>Ganhos e perdas em Subsidiárias</u>			
. Banco Caixa Geral Angola, S.A.		- 4.937.634	34.682.560
<u>Fornecimentos e Serviços Externos</u>			
. Caixa - Banco de Investimento, S.A.		61.500	-
. Caixa Geral de Depósitos, S.A.		-	152

Os órgãos sociais da Partang não são remunerados, com exceção do Fiscal Único, cujos honorários ascenderam a 5.800 euros no exercício de 2017 (valor sem IVA).

15. INFORMAÇÕES EXIGIDAS POR DIPLOMAS LEGAIS

Os honorários acordados com o Revisor Oficial de Contas da Sociedade referem-se exclusivamente à Revisão Legal de Contas e ascenderam, nos exercícios de 2017 e 2016, a 5.800 euros e 7.500 euros, respetivamente.

16. EVENTOS SUBSEQUENTES

Nos meses de fevereiro, abril e maio de 2019 foi possível concluir o processo de transferência dos dividendos do BCGA para a Partang, referente aos exercícios de 2014 (50%) a 2016, tendo estes recebimentos subsequentes ascendido a 16.462.870 euros (Nota 8). Decorrente da forte desvalorização cambial do Kwanza face ao Euro, esta situação implica uma perda a reconhecer nas demonstrações financeiras de 2018 e 2019 face ao valor registado em 31 de dezembro de 2017.

PARTANG, SGPS, S.A. – EM LIQUIDAÇÃO

RELATÓRIO E PARECER DO FISCAL ÚNICO



Relatório e Parecer do Fiscal Único

Senhor Acionista,

Em cumprimento do disposto no artigo 420 al. g) do Código das Sociedades Comerciais, compete-nos emitir o relatório anual sobre a nossa ação fiscalizadora e dar parecer sobre o Relatório dos Liquidatários, as Demonstrações Financeiras e a proposta de aplicação de resultados apresentados pelos Liquidatários de Partang, SGPS, S.A. - Em liquidação (a Entidade), referente ao exercício findo em 31 de dezembro de 2017.

Desde a data em que fomos nomeados, acompanhamos a atividade da Entidade tendo efetuado os seguintes procedimentos:

- ▶ Verificámos, com a extensão considerada necessária, os registos contabilísticos e documentos que lhes servem de suporte;
- ▶ Verificámos, quando julgámos conveniente, da forma que julgámos adequada e na extensão considerada apropriada, a existência de bens ou valores pertencentes à Entidade ou por ela recebidos em garantia, depósito ou outro título;
- ▶ Verificámos a adequacidade dos documentos de prestação de contas;
- ▶ Verificámos que as políticas contabilísticas e os critérios valorimétricos adotados nas contas conduzem a uma adequada apresentação do património e dos resultados da Entidade;
- ▶ Estivemos disponíveis para receber as comunicações de irregularidades provenientes dos acionistas, colaboradores da Entidade e outros;
- ▶ Confirmámos que o Relatório dos Liquidatários, o Balanço, a Demonstração dos Resultados por Naturezas, a Demonstração de Alterações nos Capitais Próprios, a Demonstração dos Fluxos de Caixa e o Anexo, satisfazem os requisitos legais aplicáveis e refletem a posição dos registos contabilísticos no final do exercício;
- ▶ Averiguámos da observância pelo cumprimento da lei e do contrato de sociedade;
- ▶ Cumprimos as demais atribuições constantes da lei.

No decurso dos nossos atos de verificação e validação que efetuámos com vista ao cumprimento das nossas obrigações de fiscalização, obtivemos dos Liquidatários e dos Serviços as provas e os esclarecimentos que consideramos necessários.

Conforme descrito no Relatório dos Liquidatários, na sequência da renúncia de um dos Liquidatários, atualmente encontra-se em funções apenas um Liquidatário, encontrando-se por preencher o cargo deixado vago.

No âmbito do trabalho de revisão legal de contas que efetuámos, foi emitida, nesta data, a correspondente Certificação Legal das Contas sem reservas, com uma ênfase e um parágrafo de outras matérias.

Face ao exposto decidimos emitir o seguinte parecer:

Parecer do Fiscal Único

Senhor Acionista,

Procedemos à ação de fiscalização de Partang, SGPS, S.A. - Em liquidação (a Entidade) nos termos do artigo 420º do Código das Sociedades Comerciais, em resultado da qual somos de parecer que:

- (a) A proposta de aplicação de resultados constante do Relatório dos Liquidatários do exercício de 2017 cumpre com os requisitos relativos à constituição da reserva legal e com os limites de distribuição de lucros ao acionista previstos no Código das Sociedades Comerciais;
- (b) O Relatório dos Liquidatários do exercício de 2017 satisfaz os requisitos previstos no Código das Sociedades Comerciais;
- (c) A Assembleia Geral deverá ter em consideração a composição da Comissão Liquidatária, a qual atualmente não cumpre o número membros definido na Deliberação Unânime por Escrito datada de 9 de novembro de 2017; e
- (d) O Balanço, a Demonstração dos Resultados por Naturezas, a Demonstração de Alterações nos Capitais Próprios, a Demonstração dos Fluxos de Caixa e o Anexo do exercício de 2017 satisfazem os requisitos legais e contabilísticos aplicáveis.

Lisboa, 19 de julho de 2019

Ernst & Young Audit & Associados - SROC, S.A.
Sociedade de Revisores Oficiais de Contas
Representada por:



Ana Rosa Ribeiro Salcedas Montes Pinto - ROC nº 1230
Registada na CMVM com o n.º 20160841

PARTANG, SGPS, S.A. – EM LIQUIDAÇÃO

CERTIFICAÇÃO LEGAL DAS CONTAS



Certificação Legal das Contas

RELATO SOBRE A AUDITORIA DAS DEMONSTRAÇÕES FINANCEIRAS

Opinião

Auditámos as demonstrações financeiras anexas de Partang, SGPS, S.A. - Em liquidação (a Entidade), que compreendem o Balanço em 31 de dezembro de 2017 (que evidencia um total de 171.281.376 euros e um total de capital próprio de 170.163.674 euros, incluindo um resultado líquido negativo de 11.385.067 euros), a Demonstração dos Resultados por Naturezas, a Demonstração de Alterações nos Capitais Próprios e a Demonstração dos Fluxos de Caixa relativas ao ano findo naquela data, e o Anexo que inclui um resumo das políticas contabilísticas significativas.

Em nossa opinião, as demonstrações financeiras anexas apresentam de forma verdadeira e apropriada, em todos os aspetos materiais, a posição financeira de Partang, SGPS, S.A. - Em liquidação em 31 de dezembro de 2017, o seu desempenho financeiro e os seus fluxos de caixa relativos ao ano findo naquela data, de acordo com as Normas Contabilísticas e de Relato Financeiro adotadas em Portugal através do Sistema de Normalização Contabilística.

Bases para a opinião

A nossa auditoria foi efetuada de acordo com as Normas Internacionais de Auditoria (ISA) e demais normas e orientações técnicas e éticas da Ordem dos Revisores Oficiais de Contas. As nossas responsabilidades nos termos dessas normas estão descritas na secção "Responsabilidades do auditor pela auditoria das demonstrações financeiras" abaixo. Somos independentes da Entidade nos termos da lei e cumprimos os demais requisitos éticos nos termos do código de ética da Ordem dos Revisores Oficiais de Contas.

Estamos convictos de que a prova de auditoria que obtivemos é suficiente e apropriada para proporcionar uma base para a nossa opinião.

Ênfase

Conforme referido na Nota 1 do Anexo, na sequência da deliberação da Assembleia Geral em 17 de julho de 2015 de dissolução da Entidade, as demonstrações financeiras anexas foram preparadas numa base de liquidação. Conforme mencionado na Nota 3 do Anexo, a participação da Entidade no Banco Caixa Geral de Angola, S.A. manteve-se registada pelo método da equivalência patrimonial, dado ser expectativa dos Liquidatários da Entidade que a transferência da participação para o acionista único seja efetuada, no mínimo, por esse valor.

A nossa opinião não é modificada em relação a esta matéria.

Outras matérias

As demonstrações financeiras relativas ao exercício findo em 31 de dezembro de 2016 foram examinadas por outra Sociedade de Revisores Oficiais de Contas, cuja Certificação Legal das Contas, datada de 3 de novembro de 2017, não continha reservas mas incluía duas ênfases.

Responsabilidades dos Liquidatários pelas demonstrações financeiras

Os Liquidatários são responsáveis pela:

- ▶ preparação de demonstrações financeiras que apresentem de forma verdadeira e apropriada a posição financeira, o desempenho financeiro e os fluxos de caixa da Entidade de acordo com as Normas Contabilísticas e de Relato Financeiro adotadas em Portugal através do Sistema de Normalização Contabilística;
- ▶ elaboração do Relatório dos Liquidatários nos termos legais e regulamentares;
- ▶ criação e manutenção de um sistema de controlo interno apropriado para permitir a preparação de demonstrações financeiras isentas de distorções materiais devido a fraude ou erro;



- ▶ adoção de políticas e critérios contabilísticos adequados nas circunstâncias; e
- ▶ divulgação de qualquer facto relevante que tenha influenciado a atividade, a posição financeira ou os resultados da Entidade.

Responsabilidades do auditor pela auditoria das demonstrações financeiras

A nossa responsabilidade consiste em obter segurança razoável sobre se as demonstrações financeiras como um todo estão isentas de distorções materiais devido a fraude ou erro, e emitir um relatório onde conste a nossa opinião. Segurança razoável é um nível elevado de segurança mas não é uma garantia de que uma auditoria executada de acordo com as ISA detetará sempre uma distorção material quando exista. As distorções podem ter origem em fraude ou erro e são consideradas materiais se, isoladas ou conjuntamente, se possa razoavelmente esperar que influenciem decisões económicas dos utilizadores tomadas com base nessas demonstrações financeiras.

Como parte de uma auditoria de acordo com as ISA, fazemos julgamentos profissionais e mantemos ceticismo profissional durante a auditoria e também:

- ▶ identificamos e avaliamos os riscos de distorção material das demonstrações financeiras, devido a fraude ou a erro, concebemos e executamos procedimentos de auditoria que respondam a esses riscos, e obtemos prova de auditoria que seja suficiente e apropriada para proporcionar uma base para a nossa opinião. O risco de não detetar uma distorção material devido a fraude é maior do que o risco de não detetar uma distorção material devido a erro, dado que a fraude pode envolver conluio, falsificação, omissões intencionais, falsas declarações ou sobreposição ao controlo interno;
- ▶ obtemos uma compreensão do controlo interno relevante para a auditoria com o objetivo de conceber procedimentos de auditoria que sejam apropriados nas circunstâncias, mas não para expressar uma opinião sobre a eficácia do controlo interno da Entidade;
- ▶ avaliamos a adequação das políticas contabilísticas usadas e a razoabilidade das estimativas contabilísticas e respetivas divulgações feitas pelos Liquidatários;
- ▶ avaliamos a apresentação, estrutura e conteúdo global das demonstrações financeiras, incluindo as divulgações, e se essas demonstrações financeiras representam as transações e acontecimentos subjacentes de forma a atingir uma apresentação apropriada; e
- ▶ comunicamos com os Liquidatários, entre outros assuntos, o âmbito e o calendário planeado da auditoria, e as conclusões significativas da auditoria incluindo qualquer deficiência significativa de controlo interno identificado durante a auditoria.

A nossa responsabilidade inclui ainda a verificação da concordância da informação constante do Relatório dos Liquidatários com as demonstrações financeiras.

RELATO SOBRE OUTROS REQUISITOS LEGAIS E REGULAMENTARES

Sobre o Relatório dos Liquidatários

Dando cumprimento ao artigo 451, n.º 3, al. e) do Código das Sociedades Comerciais, somos de parecer que o Relatório dos Liquidatários foi preparado de acordo com os requisitos legais e regulamentares aplicáveis em vigor, a informação nele constante é concordante com as demonstrações financeiras auditadas e, tendo em conta o conhecimento e apreciação sobre a Entidade, não identificámos incorreções materiais.

Lisboa, 19 de julho de 2019

Ernst & Young Audit & Associados - SROC, S.A.
Sociedade de Revisores Oficiais de Contas
Representada por:



Ana Rosa Ribeiro Salcedas Montes Pinto - ROC nº 1230
Registada na CMVM com o n.º 20160841

PARTANG, SGPS, S.A. – EM LIQUIDAÇÃO

ESTRUTURA

ACIONISTA

Em cumprimento dos artigos 447º e 448º do Código das Sociedades Comerciais:

Acionistas

N.º de Ações

Caixa Geral de Depósitos, SA.....

2.188.466.080

